



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º 01/2022

**NOMEIA VIAS PÚBLICAS EM
SÃO FERNANDO/RN**

A VEREADORA FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal sugeriu e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas abaixo descritas no Bairro Vital Galdino de Medeiros, localizadas na zona urbana de São Fernando/RN.

- I. Rua Maria Irinéia dos Santos, a via encravada no sentido Leste-Oeste, indo interligar-se com à Avenida Cap. José Inácio do Oeste.
- II. Rua Lenice Meira, a via encravada no sentido Leste-Oeste, indo interligar-se com à Av. Cap. José Inácio ao Oeste e à Rua Luiz Sales da Silva ao Leste, paralela à Rua Maria Irinéia dos Santos ao Norte.
- III. Rua José Alves da Nóbrega, a via encravada no sentido Norte-Sul, interligando-se ao Norte com a Rua Inalda Batista de Araújo e ao Sul com a Rua Luiz Sales da Silva, ficando paralela à Oeste, com Av. Cap. José Inácio.
- IV. Rua Maria das Graças de Araújo Silva, a via encravada no sentido Norte-Sul, interligando-se ao Norte com a Rua Inalda Batista de Araújo e ao Sul com a Rua Luiz Sales da Silva, ficando paralela à Oeste, com a Rua José Alves da Nóbrega.
- V. Rua Inácia Alves de Queiroz, a via encravada no sentido Norte-Sul, interligando-se ao Norte com a Rua Inalda Batista de Araújo e ao Sul com a Rua Lenice Meira, ficando paralela à Oeste, com a Rua Maria das Graças de Araújo Silva.
- VI. Rua Manoel Eduardo dos Santos, a via encravada no sentido Norte-Sul, interligando-se ao Norte com a Rua Inalda Batista de Araújo e ao Sul com a Rua Lenice Meira, ficando paralela à Oeste, com a Rua Inácia Alves de Queiroz.
- VII. Rua João Antônio Neto, a via encravada no sentido Norte-Sul, interligando-se ao Norte com a Rua Inalda Batista de Araújo e ao Sul com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



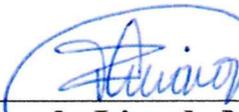
- a Rua Luiz Sales da Silva, ficando paralela à Oeste, com a Rua Manoel Eduardo dos Santos.
- VIII. Rua Maria José de Queiroz Nóbrega, a via encravada no sentido Norte-Sul, interligando-se ao Norte com a Rua Maria Irinéia dos Santos e ao Sul com a Rua Luiz Sales da Silva, ficando paralela à Leste com a Rua João Antônio Neto e à Oeste com a Rua Manoel Eduardo dos Santos.
- IX. Rua Severino Maia, a via encravada no sentido Norte-Sul, interligando-se ao Norte com a Rua Maria Irinéia dos Santos e ao Sul com a Rua Lenice Meira, ficando paralela à Leste com a Rua Manoel Eduardo dos Santos e à Oeste com a Rua Inácia Alves de Queiroz.
- X. Rua Professora Evane Dantas de Medeiros, a via encravada no sentido Leste-Oeste, interligando-se à Leste, com a rua João Antônio Neto e à Oeste com a Rua Inalda Batista de Araújo.
- XI. Rua Francisca Maia, a via encravada no sentido Leste-Oeste, interligando-se à Leste com a Rua João Antônio Neto e à Oeste com a Rua Inácia Alves de Queiroz, ficando paralela ao Sul, com a Rua Maria Irinéia dos Santos.
- XII. Rua Saturnino Avelino Bezerra, a via encravada no sentido Leste-Oeste, interligando-se à Leste com a rua João Antônio Neto e à Oeste com a Rua Inácia Alves de Queiroz, ficando paralela ao Sul, com a Rua Francisca Maia.
- XIII. Rua Francisco Maia dos Santos, a via encravada no sentido Leste-Oeste, interligando-se à Leste com a Rua Luiz Sales da Silva e à Oeste com a Rua Maria das Graças de Araújo Silva. Ficando paralela à Norte com a Rua Lenice Meira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando - RN, 18 de Fevereiro de 2022

Lido (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 18 / 02 / 2022


Secretário


Fernanda Lins de Medeiros Maia
Presidenta

APROVADO em única discussão
por unanimidade dos edis presentes
Sala das Sessões, 18 / 02 / 2022


Secretário